

## FAQ EDITAL CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES SENAI

As informações aqui prestadas no FAQ não dispensam a leitura do Edital 00007/2021  
CR000072021

### 1. O que é o SENAI e o que faz a instituição?

Fundado nacionalmente em 1942, a instituição surge como solução para o ensino profissional destinado à indústria. Hoje, é uma das mais respeitadas entidades de educação profissional e inovação tecnológica do Brasil, sendo referência em qualidade e credibilidade.

Atualmente, o SENAI mantém o papel protagonista na concepção de atividades que ampliem a geração de emprego e renda no estado, além de promover a serviços de tecnologia e inovação para as indústrias.

### 2. Qual é o objeto do Edital de Credenciamento de Instrutores SENAI?

Contratação de pessoa jurídica para realização de capacitações e treinamentos, nas modalidades presencial e de educação à distância, nas indústrias clientes do SENAI-DR/CE, bem como para as unidades SENAI em todo o estado do Ceará, nos cursos voltados para os segmentos tecnológicos.

### 3. Qual é a vigência do Edital?

A vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses.

### 4. Quem pode realizar o credenciamento?

Poderão ser credenciados para prestar serviços ao SENAI pessoas jurídicas especializadas que atuem no ramo, preferencialmente MEI, desde que previamente cadastrados no Portal de Compras do Sistema FIEC e que atendam às exigências do Edital, no que se refere a documentação e requisitos descritos de cada área de atuação.

#### Atenção:

A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir a matriz, ressaltando-se os documentos em que o próprio órgão emissor declarar expressamente no aludido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos – sede e filiais – do licitante.

### 5. Quem NÃO pode se credenciar?

- a) Candidato pessoa física;
- a) Empresas que tenham sofrido penalidade de suspensão de licitar ou prestar serviço com qualquer da entidade CONTRATANTE;
- b) Empresas que estejam em débito junto a qualquer das entidades CONTRATANTES;
- c) Empresas constantes na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como aquelas que estão suspensas ou impedidas de licitar junto ao CONTRATANTE Ou que se encontrem em processo de falência;
- d) Empresas cujos diretores, sócios, responsáveis legais ou técnicos ou membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam dirigentes ou empregados da CONTRATANTE.

## 6. Quais são as etapas do credenciamento?

O processo de credenciamento de profissionais para prestação dos serviços objeto deste Edital será composto de **03 (três) etapas**, de caráter eliminatório:

### Etapa 1:

Cadastro no Portal e Entrega de Documentação;

Cadastro no Portal de Compras do Sistema FIEC;

Envio de toda a documentação exigida neste edital em meio eletrônico, no prazo estipulado.

### Etapa 2:

Habilitação;

Análise documental da habilitação.

### Etapa 3:

Formalização Contratual;

Caso a empresa seja habilitada, a mesma deverá assinar contrato com esta instituição conforme os termos deste Edital.

## 7. Quais são as áreas tecnológicas contempladas no Edital?

Meio Ambiente

Alimentos e Bebidas

Automotiva

Refrigeração e Climatização

Eletroeletrônica

Energia GTD

Energias Renováveis

Têxtil e Vestuário

Couro e Calçados

Química

Gestão

Gemologia

Tecnologia da Informação

Telecomunicações

Construção Civil

Madeira e Mobiliário

Automação e Mecatrônica

Metalmeccânica

Polímeros

Saúde e Segurança do Trabalho

Logística

## 8. Por onde realizar os devidos cadastros e submeter documentação para credenciamento?

O cadastro como fornecedor deverá ser realizado pelo link <https://portalcompras.sfiec.org.br>

O envio das documentações será ser feito através do link [https://app.pipefy.com/public/form/c9o\\_gK13](https://app.pipefy.com/public/form/c9o_gK13)

O Credenciamento ativo a ser selecionado é o **CR000072021**.

## 9. Quais são as documentações a serem encaminhadas para credenciamento?

O candidato deverá enviar a Solicitação de Credenciamento, acompanhada da documentação descrita nos subitens:

**7.2.1 - REGULARIDADE FISCAL;**

**7.2.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

**7.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

**7.2.4 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**7.2.5 DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS;**

**7.2.6 OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Todos constantes no **item 7 - ETAPA 2 – HABILITAÇÃO**, do Edital, quando aplicável, juntamente com a documentação abaixo:

RG, CPF, Comprovante de endereço, Declaração dos dados bancários.

## 10. Qual valor será pago ao credenciado?

Para a área de Energias Renováveis:

Valor da hora - Nível Superior: R\$ 60,00

Valor da hora - Nível Médio: R\$ 30,00

Para as demais áreas:

Valor da hora - Nível Superior: R\$ 33,00

Valor da hora - Nível Médio: R\$ 20,00

Obs: Os custos com deslocamento, incluindo passagens, hospedagens e alimentação, estão inclusos no valor da hora da empresa credenciada.

## 11. Como se dará o pagamento do serviço?

Os pagamentos serão realizados de acordo com a utilização do serviço, não havendo obrigatoriedade de demanda nem de atingimento do valor global estimado.

O Credenciado irá emitir relatório de horas executadas e assinará o checklist dos serviços prestados, onde será analisado pelo SENAI/DR/CE, que emitirá o pedido de compra para emissão da nota fiscal de serviço e realizará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante depósito bancário.

## 11. A Instituição possui turmas planejadas para executar durante a vigência do Edital?

Sim. Informação constante no Anexo XI – Planejamento de Ofertas de Cursos do SENAI.

## 12. Por onde consigo acessar o Edital?

O Edital e demais documentos referentes a este certame deverão ser retirados, a partir de sua publicação, através do Portal de Compras do Sistema FIEC ([portalcompras.sfiec.org.br](http://portalcompras.sfiec.org.br)), no campo **“Painel de Licitações”**.

O fornecedor deverá acessar a opção **“Credenciamento”** do Painel de Licitações, onde deverá ser encontrado o presente processo e selecionar a opção **“Visualizar”**.

Na página de visualização do processo, o edital, e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para download. Para retirar/visualizar os documentos via Portal de Compras, o licitante deverá informar sua chave de acesso, caso possua, ou os dados da empresa: **Razão Social, CNPJ, Nome do Contato, Telefone e e-mail**.

